



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO
Nº 8434/2022

“Dispõe sobre horário de funcionamento do ponto livre situado na Avenida Guarda Mor Lobo Viana.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - O horário de funcionamento do ponto livre situado na Avenida Guarda Mor Lobo Viana, em frente ao Supermercado Shibata, de segunda-feira a sexta-feira, será suspenso das 16:30hs a 20:00hs.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de janeiro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito